



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 154-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 072/2016-GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 7º da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Executivo para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com a finalidade de operacionalizar todas as atividades das diversas fases deste plano, os seguintes membros:

I – PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS MUNICIPAIS

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
1. Bruno Santos Bezerra
2. Carlos Tomás Araújo da Silva

b) Assessoria de Infraestrutura
1. José Audes Pereira dos Anjos

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
1. Andreilson da Silva Nascimento
2. Remilton do Carmo Lima

d) Secretaria Municipal de Saúde
1. Djailson de Moura Lindolfo
2. Sônia Laurentino Gomes

e) Secretaria Municipal de Agricultura
1. José Aderaldo Martins da Silva

f) Secretaria Municipal de Educação
1. Alexandre Félix Cordeiro

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DE ESFERAS SUPERIORES

a) Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
1. Membro do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT

III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

a) Câmara Municipal de Passa e Fica
1. David da Silva Araújo

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Lagoa do Cipoal
1. Cláudia dos Santos de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 24 de outubro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2016-GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 7º da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Coordenação para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com a finalidade de operacionalizar todas as atividades das diversas fases deste plano, os seguintes membros:

I – PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS MUNICIPAIS

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
1. José Elson de Lima Alves

b) Assessoria de Infraestrutura
1. José Audes Pereira dos Anjos

c) Secretaria Municipal de Saúde
1. Elizabete de Lima Souza

d) Secretaria Municipal de Agricultura
1. Winston José Pessoa Félix

e) Secretaria Municipal de Educação
1. Arlindo Soares Bezerra Junior

f) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Theone Vicente Balbino dos Santos

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

a) Câmara Municipal de Passa e Fica
1. Francisco Pinto Ferreira

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Lagoa do Cipoal
1. Cláudia dos Santos de Oliveira

b) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar-SINTRAF – Passa e Fica
1. Marcelo Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 24 de outubro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2016-GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 24 de outubro de 2016.
PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO